

LIMITES DO URBANO:

as décimas prediais no Rio de Janeiro oitocentista

EIXO TEMÁTICO 03: Representações, Memória e Preservação do Urbano

PIRES, Letícia Bedendo Campanha

Doutoranda em Urbanismo pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (PROURB-UFRJ) e em Territoires, migrations, développement pela École des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS), Paris, França.

leticia.campanha@fau.ufrj.br

RESUMO

O artigo insere-se em uma pesquisa mais ampla dedicada às dinâmicas espaciais do Rio de Janeiro oitocentista e tem como foco a explicitação dos procedimentos metodológicos que sustentam essa investigação, tomando como recorte espacial a Freguesia de São José e, em escala mais detalhada, o bairro da Misericórdia na década de 1870. O estudo utiliza como principal fonte a documentação cadastral intitulada “décima dos prédios urbanos”. O objetivo central consiste em compreender como essa fonte fiscal permite apreender aspectos da organização urbana, além de discutir os critérios históricos de definição do que era considerado “urbano”. Metodologicamente, a pesquisa articula a sistematização dos dados da décima ao geoprocessamento em ambiente de Sistema de Informação Geográfica (SIG). O procedimento inclui o georreferenciamento de cartografias históricas, a construção de bases digitais e a espacialização dos dados em diferentes escalas, desde a demarcação das freguesias até o reconhecimento dos logradouros que compunham o bairro. Como conclusão, evidencia-se a importância dos estudos centrados nas décimas para a história urbana. Nessa direção, a integração com o geoprocessamento amplia seu potencial interpretativo, favorecendo revisões historiográficas e novas leituras sobre a formação e as transformações do espaço urbano carioca.

Palavras-chave: décima predial urbana; geoprocessamento; história urbana; Rio de Janeiro; Século XIX.

PENSAR FORA DO EIXO

ABSTRACT

This article is part of a broader research project dedicated to the spatial dynamics of nineteenth-century Rio de Janeiro and focuses on presenting the methodological procedures underpinning this investigation, taking the Parish of São José as its spatial framework and, at a more detailed scale, the Misericórdia neighborhood during the 1870s. The study draws primarily on the cadastral documentation entitled "urban property tax" (décima dos prédios urbanos). Its main objective is to examine how this fiscal source enables the understanding of aspects of urban organization while also discussing the historical criteria used to define what was considered "urban." Methodologically, the research combines the systematization of data extracted from the décima with geoprocessing techniques within a Geographic Information System (GIS) environment. This procedure includes the georeferencing of historical maps, the construction of digital databases, and the spatialization of data at multiple scales, ranging from the delineation of parishes to the identification of the streets that comprised the neighborhood. The study highlights the importance of research based on the décimas for urban history. In this regard, the integration of geoprocessing techniques enhances their interpretative potential, fostering historiographical reassessments and new perspectives on the formation and transformation of Rio de Janeiro's urban space.

Key-words: urban property tax (décima); geoprocessing; urban history; Rio de Janeiro; nineteenth century.

RESUMEN

El presente artículo se inscribe en una investigación más amplia dedicada a las dinámicas espaciales del Río de Janeiro decimonónico y se centra en la explicitación de los procedimientos metodológicos que sustentan dicha investigación, tomando como recorte espacial la Feligresía de São José y, en una escala más detallada, el barrio de Misericórdia durante la década de 1870. El estudio utiliza como fuente principal la documentación catastral titulada "décima de los predios urbanos" (décima dos prédios urbanos). Su objetivo central consiste en comprender cómo esta fuente fiscal permite aprehender aspectos de la organización urbana, además de discutir los criterios históricos que definían aquello que era considerado «urbano». Metodológicamente, la investigación articula la sistematización de los datos de la décima con el geoprocesamiento en un entorno de Sistema de Información Geográfica (SIG). El procedimiento incluye la georreferenciación de cartografías históricas, la construcción de bases de datos digitales y la espacialización de la información en diferentes escalas, desde la delimitación de las feligresías hasta el reconocimiento de las vías que componían el barrio. Como conclusión, se pone de manifiesto la importancia de los estudios centrados en las décimas para la historia urbana. En este sentido, la integración con el geoprocesamiento amplía su potencial interpretativo, favoreciendo revisiones historiográficas y nuevas lecturas sobre la formación y las transformaciones del espacio urbano carioca.

Palabras clave: décima de los predios urbanos; geoprocesamiento; historia urbana; Río de Janeiro; siglo XIX.

INTRODUÇÃO

O recorte do presente texto insere-se em uma pesquisa mais ampla dedicada às dinâmicas espaciais do extinto bairro da Misericórdia, localizado na região central do Rio de Janeiro e dentro dos limites da freguesia de São José, analisadas a partir da articulação entre fontes fiscais, cartografias históricas e ferramentas de geoprocessamento. No âmbito deste artigo, o foco recai sobre a explicitação dos procedimentos metodológicos que sustentam essa investigação, com ênfase no uso do geoprocessamento como base para a delimitação da área estudada e para a organização espacial dos dados coletados nas fontes primárias.

A área correspondente ao antigo bairro, que atualmente compreende as imediações do Museu Histórico Nacional (MHN), vivenciou uma série de transformações urbanas, sobretudo na primeira metade do século XX, que culminaram no apagamento de grande parte de seus logradouros, assim como de seu vizinho imediato, o morro do Castelo. A nomeação da região enquanto bairro é observada, sobretudo, nos registros fornecidos por cronistas que, já no contexto de pré-demolição, o descreveram como um espaço insalubre e negligenciado, remanescente da cidade colonial em meio às reformas associadas à modernização urbana, ao avanço das infraestruturas e às mudanças nas formas de ocupação do território. Contudo, os textos oferecem descrições parciais quanto aos limites do bairro e aos logradouros que o compunham. Assim, este trabalho se propõe a buscar, na convergência das fontes primárias consultadas, uma definição mais precisa de sua composição espacial.

Quanto ao recorte temporal, embora a pesquisa se valha de fontes de diferentes épocas, privilegia a década de 1870, respondendo a uma lacuna nas pesquisas dedicadas à área, que tendem a enfatizar tanto a formação colonial quanto seu processo de demolição, já durante a República, deixando menos exploradas as dinâmicas que conduziram a esse apagamento, inseridas no contexto imperial. Para isso, o presente estudo elenca como principal base de análise a documentação intitulada “décima dos prédios urbanos”, fonte cadastral derivada do imposto aplicado em 1808 no território luso-brasileiro, que registrou informações sobre os imóveis urbanos, tais como sua localização, propriedade, usos, tipologias e valores atribuídos.

Para além dos dados que contribuem para a compreensão das características dos imóveis, a documentação consultada, por incidir sobre os edifícios então considerados urbanos, fornece, a partir dos logradouros mencionados, bases para se traçar um perímetro aproximado dos limites

PENSAR FORA DO EIXO

urbanos reconhecidos pela administração da época e, conseqüentemente, abre caminho para problematizar a própria noção de urbano.

Metodologicamente, a pesquisa articula a sistematização dos dados da década ao uso de ferramentas de geoprocessamento, incluindo o georreferenciamento de cartografias históricas e a construção de bases digitais em ambiente de Sistema de Informação Geográfica (SIG). Os mapas produzidos evidenciam os limites do perímetro urbano da cidade e as áreas de incidência da década, como é o caso do bairro da Misericórdia, subsidiando as etapas seguintes da investigação. Ao explicitar esses procedimentos, o artigo busca contribuir para sua replicabilidade e para o diálogo entre estudos que utilizam a década predial urbana e outras fontes históricas semelhantes na investigação das transformações do espaço urbano.

1 A DÉCIMA E A CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO URBANO

1.1 Regulação, aplicação e definição do urbano no século XIX

O início do século XIX foi marcado por profundas transformações no Rio de Janeiro, precedidas pela transferência da capital do vice-reinado, em 1763, e intensificadas pela chegada da Família Real portuguesa, em 1808. A instalação da corte implicou a introdução de novos costumes, práticas administrativas, rearranjos espaciais e dispositivos legais. Nesse contexto de reorganização político-administrativa e de ampliação das demandas do aparelho estatal, destacaram-se a criação e a reformulação de instrumentos fiscais destinados à manutenção da nova estrutura administrativa, estendidos a outras porções dos territórios sob domínio lusitano (Thomaz, 1994; Schultz, 2008).

Entre tais medidas, o Alvará de 27 de junho de 1808 instituiu, em todas as cidades, vilas e lugares notáveis situados sob domínio português¹, à exceção da Ásia, um imposto intitulado “décima dos prédios urbanos”. Através dele, estabeleceu-se o pagamento à Coroa de 10% do rendimento líquido anual dos prédios urbanos em condição de serem habitados, compreendidos nas demarcações definidas pelas respectivas Câmaras, com exceção daqueles pertencentes às Santas Casas de Misericórdia. No que se refere aos critérios de cálculo, nos casos em que o imóvel não se

¹ Segundo Resolução complementar de 22 de agosto de 1808, na qual são apontadas dúvidas acerca das determinações do Alvará de 1808, tratavam-se de “lugares notáveis” os povoamentos com mais de 100 casas e que não fossem “pobríssimos”(Brasil, 1808b).

PENSAR FORA DO EIXO

encontrava alugado, realizava-se uma estimativa de seu rendimento; já para os prédios aforados, o valor era determinado considerando o foro anual (Brasil, 1808a, Artigos III, XI e XII).

Essa tributação derivou da experiência já consolidada em Portugal desde o século XVII, quando a "décima" foi estabelecida pela primeira vez pela lei de 5 de setembro de 1641, durante o reinado de D. João IV, com o objetivo de custear as despesas do exército. Após um período de interrupção, foi retomada em 1762, durante o período pombalino (1750-1777) sob a nomeação de "subsídio Militar da Décima", assumindo também funções de organização territorial e registro da realidade urbana (Portugal, 1762; Tribunal de Contas de Portugal, s.d.). No contexto brasileiro, o tributo foi direcionado exclusivamente aos prédios classificados como urbanos, sem incidir sobre rendimentos agrícolas, diferentemente do caso português, em razão de as lavouras já estarem oneradas pelo dízimo² (Brasil, 1808a).

Para o lançamento do imposto, cada povoação deveria constituir uma "Junta da Décima". Na Corte, era presidida por dois superintendentes, também juízes do crime, e composta por um escrivão, dois homens bons (um nobre e um do povo), dois carpinteiros, um pedreiro e um fiscal. Cabia a ela arrolar todas as propriedades urbanas, registrando moradores, número de pavimentos e lojas, além de estimar o valor dos aluguéis, com base em contratos ou por juramento, sobre o qual incidia um desconto de 10% destinado à manutenção do imóvel, sendo a décima calculada sobre o valor restante. Nos imóveis ocupados pelos próprios proprietários, a Junta estimava o valor locativo como se estivessem alugados. Anos mais tarde, a Lei de 27 de agosto de 1830 extinguiu as superintendências e juntas, substituindo-as por coletores da décima, auxiliados por escrivães, cujo número variava conforme a extensão das áreas. A demarcação dos limites urbanos permaneceu sob responsabilidade das Câmaras Municipais, e a metodologia de cobrança manteve o padrão estabelecido em 1808 (Brasil, 1830).

Em agosto de 1808, o documento complementar que esclareceu dúvidas sobre a aplicação do imposto esclareceu que a cobrança só não recairia sobre imóveis inacabados ou arruinados, sendo a possibilidade de habitação o critério definidor. Também se determinou que imóveis de uso esporádico, como casas mantidas para visitas ocasionais às vilas, permaneciam plenamente tributáveis (Brasil, 1808b). Ao analisarem esse trecho, Moura e Borsoi (2024) destacaram aspectos

² O dízimo correspondia a uma contribuição de 10% sobre a produção da terra, originalmente destinada à Igreja, mas que na colônia era administrada pela Coroa (Fonseca, 2011, p. 97). Nesse contexto, a extensão da décima à atividade agrícola implicaria a sobreposição de encargos fiscais, com potencial de comprometer a principal base econômica da colônia.

PENSAR FORA DO EIXO

relevantes para a história urbana, como o emprego do termo "vila" como sinônimo de espaço urbano, a função complementar desempenhada pelos prédios urbanos na vida dos proprietários rurais e a flexibilidade dos critérios de definição do urbano, que variavam conforme a localidade.

A décima também foi utilizada no Brasil como instrumento de reordenamento urbano e incentivo construtivo, sobretudo por meio da dispensa do imposto. No Rio de Janeiro, o Decreto Real de 26 de abril de 1811 empregou a isenção fiscal para incentivar a ocupação da Cidade Nova, promovendo a construção de moradias destinadas a "pessoas e famílias de mais posses e tratamento" em terrenos alagadiços e pantanosos ainda por aterrar. Os imóveis recém-construídos seriam isentos por dez anos quando possuísem apenas um sobrado e menos de cinco portas ou janelas voltadas para a rua, e por vinte anos quando apresentassem mais de um pavimento ou cinco ou mais aberturas, sendo vedada a construção de casas térreas. A medida buscou responder ao crescimento populacional acelerado da capital, impulsionado pela chegada da corte e pela expansão do comércio, da indústria e das artes, bem como à consequente insuficiência habitacional. As novas edificações deveriam respeitar o alinhamento e a divisão das ruas aprovados pelo Intendente Geral da Polícia, também encarregado de auxiliar na obtenção de mão de obra e materiais para as obras (Brasil, 1811).

A definição da urbanidade dos imóveis com base em sua função utilitária evidenciou-se no processo de atualização das leis que regulamentaram a décima. O Decreto nº 152, de 16 de abril de 1842, atribuiu às Câmaras Municipais a responsabilidade de remarcar o perímetro urbano a cada quatro anos e descreveu com maior rigor os prédios passíveis ou dispensados de tributação, com ênfase nos usos desempenhados pelos imóveis. Foram considerados urbanos todos os situados dentro dos limites da cidade ou de lugares notáveis que pudessem servir à habitação, uso e recreação - incluindo casas, chácaras, coqueiras, senzalas, armazéns, lojas, teatros, fábricas, entre outros. Ficaram isentos os palácios imperiais, edifícios de propriedade nacional, imóveis das Santas Casas de Misericórdia, igrejas, conventos, o Paço Episcopal, o da Municipalidade e os matadouros públicos.

Embora o decreto elencasse os tipos de prédios sujeitos à décima, não apresentou definições precisas para suas categorias. Soma-se a isso, como observaram Moura e Borsoi (2024, p. 19), a inclusão de tipos frequentemente associados a atividades rurais, como chácaras e trapiches. Nesse sentido, Murillo Marx (1999, p. 57) considerou promissora a hipótese de que, no contexto do século XIX, a distinção entre imóveis urbanos e rurais se baseava menos na localização e mais na função

PENSAR FORA DO EIXO

utilitária. De fato, ao levar-se em consideração o que se entendia por “urbano”, tem-se sua definição em 1823 ao lado de termos como “urbanidade”, “urbanita”, “urbanizado” e “urbanizar”, cujos significados estão vinculados à ocupação territorial e à civilização (Silva, 1823). Isso é evidente, por exemplo, na definição de “urbanidade, s. f. A cortesia, e bom termo, os estilos da gente civilizada, e polida, civilidade, polícia” (Silva, 1823, p. 814). Assim, pode-se interpretar que a porção sujeita à cobrança da décima correspondesse a áreas ocupadas e organizadas segundo determinados valores e hábitos, fortalecidos por uma rede de habitações, infraestruturas e serviços.

Em 1845, o Decreto nº 409 dividiu a arrecadação no Rio de Janeiro em cinco seções geográficas, ampliadas para seis em 1865, e passou a considerar também os imóveis apenas mobiliados, ainda que não necessariamente habitados. Observa-se, assim, na legislação uma progressão no reconhecimento dos usos dos imóveis: da habitação e do comércio à inclusão dos imóveis mobiliados e, posteriormente, à valorização daqueles com acesso à infraestrutura.

De forma complementar, a Lei de Terras de 1850 instituiu a compra como único meio legítimo de acesso à terra, deslegitimando práticas tradicionais de ocupação e abrindo caminho para uma economia fundiária baseada na mercantilização e na formalização dos direitos sobre o solo. Em 1878, o Decreto nº 7.051 regulamentou o imposto predial em todo o Império, abrangendo na Corte prédios em um raio de seis mil e seiscentos metros além da cidade, e introduziu um acréscimo de 2% sobre o valor do imposto em áreas atendidas por redes de esgoto subsidiadas pelo Estado.

Com a proclamação da República, a Constituição de 1891 garantiu às províncias, transformadas em estados federados, a competência de instituir impostos sobre a propriedade rural e urbana, sem impedir a cobrança predial pelos municípios. Foi apenas com a Constituição de 1934 que o Imposto Territorial Rural (ITR) passou à competência dos estados e o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) à dos municípios. As revisões sucessivas da legislação ao longo do século XIX refletem, assim, o aprofundamento dos instrumentos de controle fiscal sobre o espaço edificado, alinhando-se progressivamente a uma lógica de valorização fundiária e normatização da propriedade urbana.

As versões da décima da cidade do Rio de Janeiro encontram-se atualmente no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ), compondo um acervo permanente de acesso mediante solicitação prévia, formado por cerca de 1.700 volumes em português, abrangendo os anos de 1808 a 1888 e organizados cronológica e distritalmente. A arrecadação do imposto implicou no registro de informações sobre os imóveis, como nomes dos moradores, número de andares e lojas,

PENSAR FORA DO EIXO

rendimento anual e valor arrecadado. O grau de detalhamento dessas informações varia entre as diferentes edições, tornando-se progressivamente mais sucinto ao longo do período.

Além das listas provenientes dos registros dos imóveis, cada volume se inicia com uma listagem dos logradouros contemplados, entre ruas, becos, largos, ladeiras, travessas, praças e praias, o que auxilia na identificação das porções do espaço urbano abrangidas em cada edição. Trata-se, contudo, de um índice de natureza secundária, anexado posteriormente à documentação original e datado, em geral, de meados do século XX. Os trechos de natureza primária e secundária que compõem a documentação das décadas fornecem importantes indícios sobre a organização territorial do espaço investigado, sobretudo quando espacializados por meio do cruzamento com a cartografia histórica. Essa articulação amplia o potencial analítico da fonte ao possibilitar a compreensão da distribuição dos imóveis e das dinâmicas de transformação do território em seu contexto histórico. A seguir, discutem-se estudos que utilizaram essa fonte cadastral como instrumento de investigação do espaço urbano, com destaque para as questões metodológicas suscitadas pelo emprego de ferramentas digitais.

1.2 Da fonte ao método: potencial analítico e articulação com o geoprocessamento

Introduzido o potencial analítico das décadas para a investigação do espaço urbano, discute-se, a seguir, os instrumentos que viabilizam a leitura das informações contidas nessa fonte cadastral de natureza quantitativa. Para distinguir “dado” e “informação”, adota-se a definição proposta por Aline Couri (2018), segundo a qual os dados correspondem a elementos brutos, enquanto a informação resulta de sua sistematização, adquirindo significado em um contexto específico. Desse modo, a organização dos dados constitui a base para a obtenção de informações sobre o objeto investigado.

Em um artigo dedicado à história urbana da cidade de São Paulo, a pesquisadora Beatriz Bueno (2005) se propôs à organização e a análise dos dados da década relativos ao ano de 1809 a fim de reconstituir a tessitura urbana e identificar os agentes sociais envolvidos em sua produção. Sua metodologia partiu da utilização de um mapa base que representasse a área investigada lote a lote, no caso, a planta cadastral elaborada entre 1844 e 1847, bem como da iconografia produzida por viajantes nas primeiras décadas do século XIX para confrontação dos dados. A partir desse suporte, construiu uma base digital derivada do cadastro, seguida da sistematização das informações interpretadas na documentação. A organização se deu a partir do: ano do inventário; freguesia; logradouro e número; nome do proprietário e dos inquilinos (leigo ou religioso, particular, institucional, ordem religiosa, irmandade, padre secular); tipologia do imóvel (sobrado, casa térrea,

PENSAR FORA DO EIXO

assobradado); subtipologia (como número de lanços, presença de loja e número de pavimentos); uso (residencial, comercial ou misto); finalidade (aluguel, uso próprio, cessão, em obras, entre outros); valor do imóvel; valor do aluguel mensal; e valor da décima urbana (Bueno, 2005, p. 63). Como resultado, apresentou uma série de mapas temáticos com base na identificação de tipologias, finalidades, usos e proprietários detentores de maior patrimônio imobiliário.

Dando continuidade à investigação sobre o processo de urbanização de São Paulo, Beatriz Bueno, em sua tese de livre-docência, adotou o mapeamento da décima de 1809 como marco temporal inicial de análise (Bueno, 2018). Seu foco recaiu sobre o mercado imobiliário rentista, o perfil social dos investidores e os demais agentes envolvidos, como construtores, proprietários e usuários, em um recorte que se estendeu até a década de 1940. Nesse momento, a autora recorreu ao geoprocessamento como ferramenta para a espacialização das bases de dados, mobilizando o que denominou de SIG Histórico, enquanto um desdobramento de sua pesquisa anterior. Como um artifício de síntese, elaborou, para um conjunto de vias, representações gráficas derivadas do cotejamento das fontes coletadas e analisadas ao longo do estudo (Figura).

O Sistema de Informação Geográfica (SIG) consiste em um sistema que integra dados, métodos e ferramentas computacionais para a coleta, armazenamento, tratamento e processamento de informações georreferenciadas, no qual o geoprocessamento constitui o conjunto de operações que viabilizam essas análises. Aplicado à história urbana, o SIG permite integrar mapas históricos a dados espaciais por meio da identificação de pontos e coordenadas, possibilitando o cruzamento com outras fontes e a revelação de dinâmicas espaciais pouco visíveis em análises isoladas (Carrara, Zaidan e de Paula, 2018, pp. 7-8).

Nessa temática, o conceito de “metafonte” designa um conjunto de dados de diversas origens organizados com o objetivo de gerar informações inéditas. Assim, ao permitirem interpretações, se constituem como objetos criativos de pesquisa, cuja construção exige a explicitação de objetivos e regras (Carrara, Valência e Grava, 2018, pp. 47-49). Tratam-se ainda, por excelência, de ferramentas abertas, sujeitas a complementações e revisões. Não obstante, sua confiabilidade depende da consulta constante às fontes originais, uma vez que os dados sistematizados não eliminam a necessidade de verificação (Carrara, Valência e Grava, 2018, pp. 44-45).

O software de plataforma livre e gratuita QGIS insere-se no campo do SIG e opera a partir de dois principais tipos de dados baseados na localização precisa de pontos no globo terrestre: os vetoriais, estruturados em geometrias como pontos, linhas e polígonos e os matriciais (rasters), compostos

PENSAR FORA DO EIXO

por pixels. Nos dias atuais, o recurso da geoanálise vem se popularizando no campo da história urbana em razão de seu caráter multidisciplinar com outros campos das Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas. Em associação a cartografias de natureza histórica, o geoprocessamento orienta técnicas e métodos capazes de elucidar características de determinado espaço por meio da correspondência entre topônimos antigos e contemporâneos.

Conforme delimitaram Carrara, Zaidan e de Paula (2018, pp. 5–6), os mapas produzidos mediante essa associação podem obedecer a duas finalidades: como ponto de chegada ou como ponto de partida. No primeiro caso, tratam-se de um recurso de caráter mais descritivo, em que o produto cartográfico se configura como um fim em si mesmo. No segundo, o mapeamento tem por objetivo transparecer novas questões que surgem a partir de sua elaboração. Em articulação com a temática das décadas urbanas no Rio de Janeiro, o uso do QGIS atua como ferramenta para espacializar seus dados e organizá-los em tabelas de atributos associadas a polígonos correspondentes às delimitações de lotes e edificações, definidos a partir do georreferenciamento de cartografias históricas, importadas em formato raster. Os mapas produzidos e aqui apresentados operam simultaneamente como ponto de chegada e ponto de partida. Por um lado, sintetizam as discussões consolidadas na bibliografia; por outro, constituem uma base para a leitura dos dados da década, ampliando seu potencial de contribuição para os estudos urbanos.

Um dos estudos centrais sobre as décadas na cidade do Rio de Janeiro é o do arquiteto Nireu Cavalcanti (2004), que traçou um panorama das informações referentes aos limites e à subdivisão do perímetro urbano e aos imóveis registrados nas primeiras versões da documentação, entre os anos de 1808 e 1810. Antes da criação do Município Neutro, em 1834, o Rio de Janeiro era territorialmente organizado com base em freguesias, cujos limites coincidiam com os das paróquias. Mesmo após a transição para o Município Neutro, e mais tarde para o Distrito Federal, em 1892, essas divisões eclesiásticas continuaram a operar como unidades administrativas, gerando uma sobreposição entre as esferas religiosa e civil (Santos, 1965, p. 7).

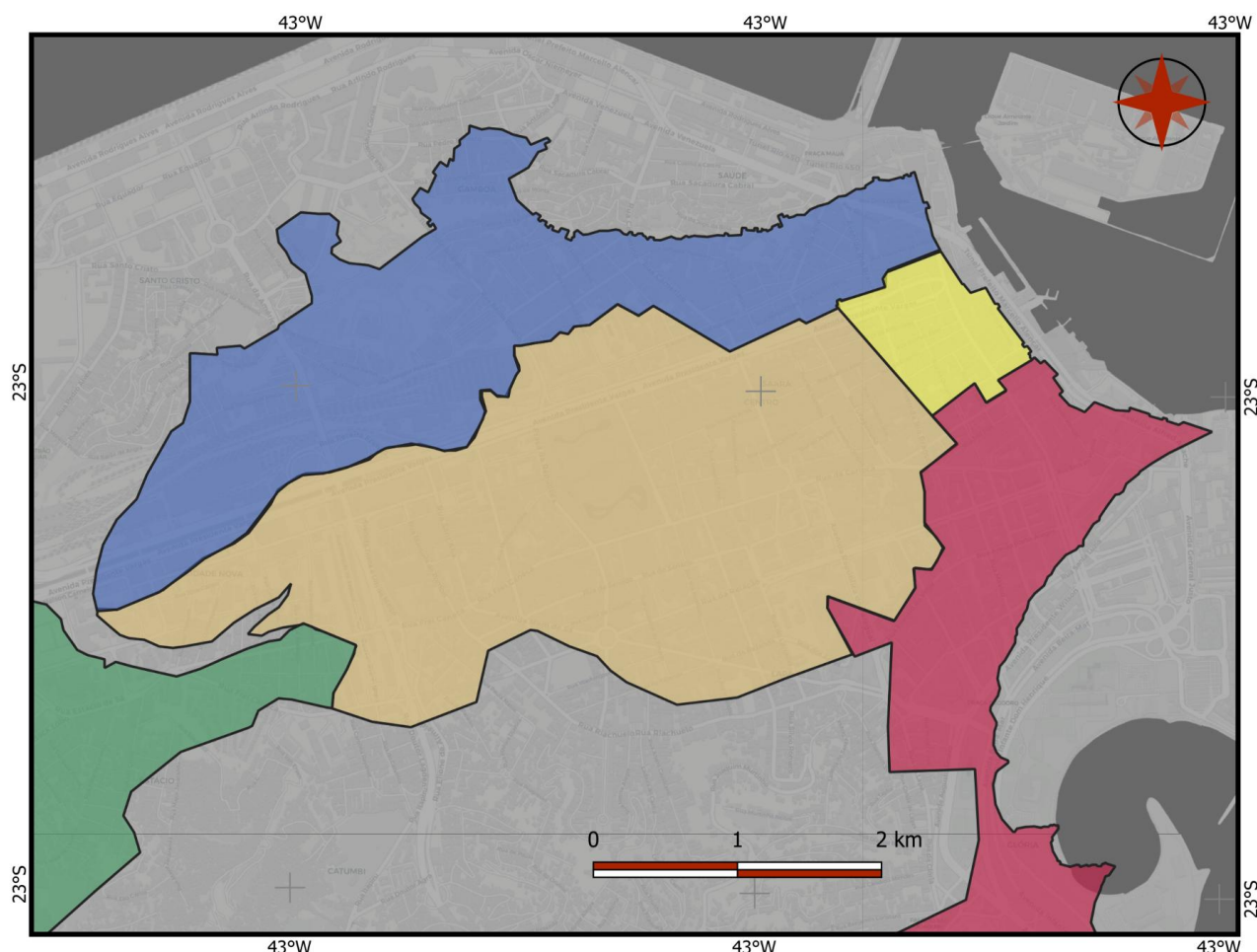
De acordo com Maurício de Almeida Abreu (2022 [1987], p. 44), na primeira metade do século XIX, o Rio era composto por cinco freguesias urbanas: Sacramento, Santa Rita, Santana, Candelária e São José. A partir das primeiras versões da década, Cavalcanti (2004, p. 267) também identificou cinco freguesias, embora com delimitações e nomenclaturas distintas. No primeiro grupo, figuraram as freguesias da Sé, a maior e que abrangia a região da Cidade Nova; de São José, a segunda mais extensa; e do Engenho Velho, ainda em processo de expansão e com características semi-

PENSAR FORA DO EIXO

rurais. No segundo grupo, estavam Santa Rita, voltada à zona portuária, e Candelária, a menor em área, porém a mais verticalizada e economicamente densa (Mapa 01).

Mapa 1. Freguesias identificadas no Rio de Janeiro por Cavalcanti (2004) entre 1808 e 1810 em comparação com a cidade atual

PENSAR FORA DO EIXO



Legenda:

- Candelária
- Engenho Velho
- Santa Rita
- São José
- Sé
- Trecho do tecido urbano do Rio de Janeiro em 2024, decorrente de sucessivos aterramentos
- Trecho de zona litorânea

Escala:

1:17.500

Sistema de Referência:

SIRGAS 2000

Sistema de Projeção:

UTM zona 23S

Fontes:

CAVALCANTI, Nireu Oliveira. O Rio de Janeiro setecentista: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte. Zahar, 2004.

ImagineRio. Disponível em: <https://www.imagerio.org/map>.

LA MICHELIERIE, Eugène Hubert de. Planta do Rio de Janeiro, A Capital do Brasil. Litogravura de Steinmann, 1831. Rio de Janeiro, 1831. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart326112/cart326112.html

Fonte: Autora, 2026.

Quanto à caracterização dos prédios urbanos, as formas mais comuns entre os anos de 1808 e 1810 eram casas térreas, trapeiras e sobrados de um a três andares, muitas vezes com sótãos (Cavalcanti, 2004, p. 265). Na freguesia da Candelária, predominavam os sobrados, que

PENSAR FORA DO EIXO

frequentemente combinavam funções residenciais e comerciais, com lojas no térreo e residências nos andares superiores, evidenciando a integração entre trabalho e moradia. Esse uso misto é confirmado pela presença do termo "loja", interpretado por Cavalcanti como referência a atividades comerciais (Cavalcanti, 2004, p. 271). Além dos sobrados, outras tipologias, como casas de vivenda, sobrelojas, armazéns, senzalas, corredores e casas com quintais, hortas ou chácaras, também foram registradas (Cavalcanti, 2004, p. 264). Ademais, a identificação de proprietários e locatários permitiu compreender a distribuição da propriedade urbana: na freguesia de São José, por exemplo, foram identificados 1.950 "fogos" (unidades familiares instaladas em imóveis estritamente residenciais ou de uso misto), dos quais 79,7% estavam alugados. O autor ressaltou, contudo, a possibilidade de subnotificação, sobretudo em sobrados registrados como uma única unidade, apesar da existência de subdivisões internas e práticas de sublocação.

As informações relativas aos valores registrados configuraram um campo específico de investigação, voltado tanto ao perfil socioeconômico das áreas, a partir dos rendimentos dos imóveis, quanto à verificação da aplicação da legislação e da identificação daqueles sujeitos ou não à cobrança da décima. No que se refere aos rendimentos, a comparação entre imóveis ou entre diferentes regiões permitiu delinear perfis relativos aos valores anuais e formular hipóteses sobre sua valorização. Ressalta-se, contudo, o caráter hipotético dessas interpretações quando fundamentadas exclusivamente nas décimas, uma vez que os critérios utilizados para a atribuição de valor aos imóveis não são explicitados, podendo envolver variáveis relacionadas à localização, condição e finalidade de cada edificação.

Ao consultar as versões originais da documentação, percebe-se que a descrição detalhada em formato textual, presente nas edições iniciadas em 1808, manteve-se até a década de 1820 (BR RJAGCRJ.CM.DU.0044 e BR RJAGCRJ.CM.DU.0046). Na edição de 1830 (BR RJAGCRJ.CM.DU.0092), os registros incorporaram supressões, abreviações e o uso recorrente do termo *idem*, ao mesmo tempo em que deixaram de identificar os locatários. Além disso, a numeração dos imóveis passou a distinguir os lados pares e ímpares dos logradouros, atribuindo um número próprio a cada edificação, característica preservada nas listagens subsequentes. Nas edições posteriores, a identificação dos logradouros e dos proprietários recuperou maior detalhamento, enquanto a tipologia dos imóveis restringiu-se a abreviações. A partir de 1860 (BR RJAGCRJ.CM.DU.0216), as informações passaram a ser distribuídas em colunas preestabelecidas, estrutura preservada até a última versão, o que favorece a organização dos registros referentes aos imóveis e à sua localização no espaço urbano da segunda metade do século XIX.

2 CARTOGRAFIA HISTÓRICA E DELIMITAÇÃO ESPACIAL: ARTICULAÇÕES ENTRE ESCALAS DE ANÁLISE NO RIO DE JANEIRO OITOCENTISTA

2.1 A freguesia de São José e a Seção 3 das décimas

Neste momento, o foco da pesquisa recai sobre a sistematização dos dados recolhidos, conferindo especial atenção às versões correspondentes ao ano de 1870. Esse recorte justifica-se pela viabilidade de articulação entre a fonte cadastral e o mapa-base adotado, o qual opera na escala dos imóveis, o que permite explorar, de maneira mais precisa, as potencialidades do geoprocessamento no cruzamento e na análise das informações.

O ano de 1870 foi registrado na décima por meio de duas versões complementares³. Para a análise centrada nesta data, utilizamos as décimas catalogadas como 1869-1870 e 1870-1871, com foco principal na Seção 3⁴, correspondente ao trecho da Freguesia de São José que contempla a região da Misericórdia (BR RJAGCRJ.CM.DU.0279 e BR RJAGCRJ.CM.DU.0289). O bairro da Misericórdia enquanto recorte espacial associado à delimitação temporal da década de 1870 insere-se em um momento de intensas transformações no centro do Rio de Janeiro, marcadas por investimentos infraestruturais e pela consolidação de ideais higienistas, que impulsionaram tanto reformas no tecido urbano quanto uma expressiva produção cartográfica.

Nesse contexto, destaca-se o “Plano da Cidade do Rio de Janeiro”⁵, elaborado por Edward Gotto e publicado em 1871, com base em levantamento realizado em 1866. Trata-se de um livro dividido por regiões da cidade, onde são detalhados os pontos de rede de esgoto de acordo com o plano desenvolvido pelo engenheiro. À semelhança do mapa-base utilizado por Bueno (2005, 2018), o

³ A partir de 1818, a décima do Rio de Janeiro passa a ser organizada em duas edições distintas, divididas por semestre, e, a partir de 1833, os anos passam a ser descritos em intervalos anuais; assim, por exemplo, os dados relativos a 1835 estão contidos nas edições de 1834-1835 e 1835-1836. Essa prática é acompanhada pelo regulamento de 1842, que institui em lei que o pagamento do imposto deveria ser realizado em duas parcelas, nos meses de junho e dezembro de cada ano (BRASIL, 1842, Art. 9º, § 1º).

⁴ Assim como já introduzido no trecho acerca da cronologia de legislação da décima, em 1845, o decreto nº 409 dividiu a arrecadação no Rio de Janeiro em cinco seções (1ª, do Centro; 2ª, do Norte; 3ª, do Sul; 4ª, do Leste e a 5ª, do Oeste da cidade), ampliadas para seis pelo decreto nº 3.422 em 1865.

⁵ No original, “Plan of the city of Rio de Janeiro: Brazil”. A obra, dividida em páginas, abrangeu um vasto trecho da cidade do Rio de Janeiro. Versão original completa e digitalizada disponível na Biblioteca Digital Luso-Brasileira (BDLB), Disponível em: <https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/35546>. Acesso em: 19 abr. 2026.

PENSAR FORA DO EIXO

plano detalha suficientemente os limites dos lotes, bem como informa a numeração das edificações correspondentes.

A partir de 1850, o Rio de Janeiro começou a se expandir com a incorporação de novos sítios e de ocupação de freguesias periféricas. Mesmo com investimentos em infraestrutura urbana, como melhorias na mobilidade, saneamento e iluminação e o incentivo à ocupação de outros trechos da cidade, a população ainda se concentrava significativamente no centro, visto que a limitação do acesso financeiro aos bondes, implantados a partir de 1859 pela iniciativa privada, contribuiu para a permanência da parcela mais pobre da população. Além disso, o centro ainda reunia a maior parte das oportunidades de trabalho ligadas ao comércio e à produção de calçados, roupas, bebidas e mobiliário (Abreu, 2022 [1987], pp. 56-57).

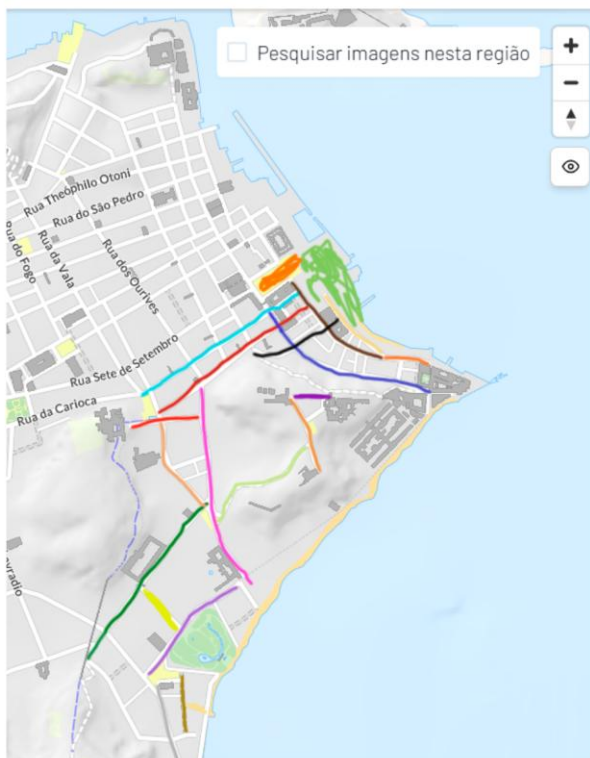
As residências localizadas nas freguesias centrais, antes ocupadas pela elite colonial e imperial, que se deslocou para outras áreas, passaram a ser habitadas principalmente por trabalhadores urbanos, muitos dos quais dedicados a ocupações temporárias, o que os forçava a permanecer no centro em busca de viabilidade econômica. Estes imóveis frequentemente se transformavam em cortiços, espaços de moradia coletiva, marcados pela precariedade e alta densidade populacional. Lilian Vaz (1994) descreveu esse processo, no qual os proprietários originais cediam seus imóveis e terrenos a terceiros que, com pequenas economias, subdividiam as edificações existentes e cobravam aluguéis elevados. Na Freguesia de São José, cerca de 10% da sua população ou 2.200 pessoas, entre 1860 e 1870, vivia em cortiços (Abreu, 2022 [1987], p. 74).

No que se refere à demarcação das décimas, a freguesia de São José, a partir de 1845 passou a corresponder, em grande medida, à 3ª seção da divisão administrativa, o que incluiu o morro do Castelo, o bairro da Misericórdia e outras vias identificadas com o auxílio da plataforma ImagineRio (Figura 01). Desse modo, a menção às ruas, becos, largos, praças e demais logradouros na documentação orientou a delimitação, no QGIS, do polígono correspondente à Seção 3 das décimas prediais urbanas de 1869-1870 e 1870-1871 (Mapa 02).

Figura 1. Rascunho realizado com base nas décimas do ano de 1870 para a identificação dos limites da Seção 3

PENSAR FORA DO EIXO

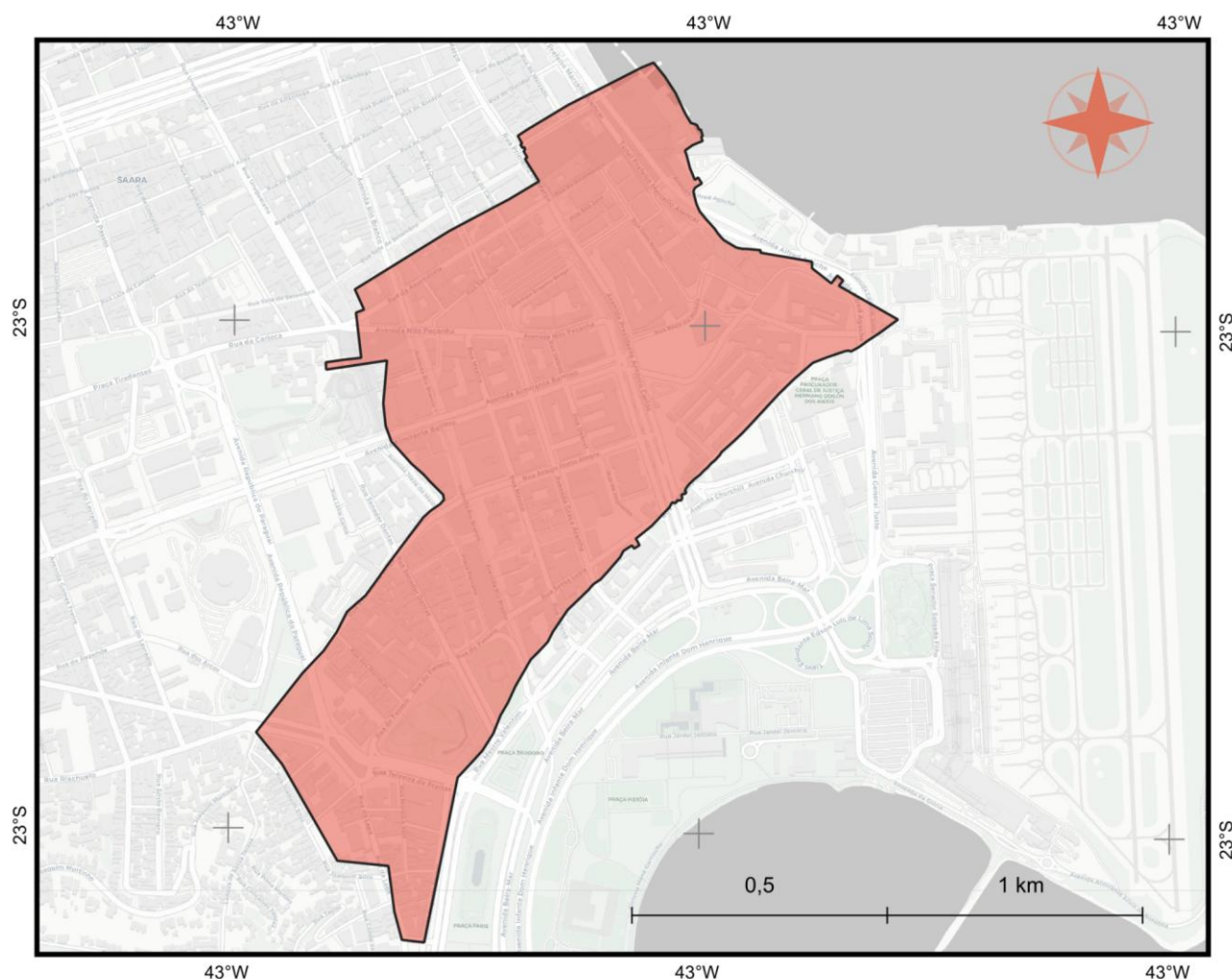
1969-1970		1970-1971		
Becos	Quant.	Becos	Quant.	
Batalha		Batalha		OK
Bom Morte		Bom Morte		OK
do Carro		do Carro		OK
do Carroca		do Carroca		OK
dos Carmelitas		dos Carmelitas		OK
dos Ferreiros		dos Ferreiros		OK
do Fidalgo		do Fidalgo		OK
do Guindaste		do Guindaste		OK
de Manoel de Carvalho		de Manoel de Carvalho		OK
do Moura		do Moura		OK
da Música		da Música		OK
do Propósito		do Propósito		OK
do Teatro		do Teatro		OK
da Torre	14	da Torre	14	OK
Ladeiras		Ladeiras		
do Castelo		do Castelo		OK
da Misericórdia		da Misericórdia		OK
do Seminário	3	do Seminário	3	OK
Largos		Largos		
da Assembleia		da Assembleia		OK
da Batalha		da Batalha		Difere
de Dom Pedro II		de Dom Pedro II		OK
do Paço		do Paço		OK
da Misericórdia		da Misericórdia		OK
do Moura	6	do Moura	5	OK
Praças		Praças		
do Carroca		do Carroca		OK
do Castelo		do Castelo		OK
de Dom Pedro II	3	de Dom Pedro II	3	OK
Praias		Praias		
da Lapa	1	da Lapa	1	OK
Ruas		Ruas		
d'Ajuda		d'Ajuda		OK
da Assembleia		da Assembleia		OK
dos Barbones		dos Barbones		OK
do Castelo		do Castelo		OK
do Colóquio		do Colóquio		OK
de Manoel		de Manoel		OK
Fresca		Fresca		OK
da Guarda Velha		da Guarda Velha		OK
da Lapa		da Lapa		OK
de Luiz de Vasconcelos		de Luiz de Vasconcelos		OK
das Marrecas		das Marrecas		OK
da Misericórdia		da Misericórdia		OK
do Passado		do Passado		OK
de S. José		de S. José		OK
de Santa Luzia		de Santa Luzia		OK
de Santo Antônio		de Santo Antônio		OK
do Trem		do Trem		OK
Travessas	17	Travessas	17	OK
da Bateria		da Bateria		OK
do Desterro		do Desterro		OK
do Guindaste		do Guindaste		Difere
do Meio		do Meio		OK
do Paço		do Paço		OK
de S. Sebastião		de S. Sebastião		OK
de Santa Luzia	7	de Santa Luzia	8	OK



Fonte: Autora, 2026.

Mapa 2. Demarcação da Seção 3 a partir das décadas de 1870 em comparação com a cidade atual

PENSAR FORA DO EIXO



Legenda:

- Seção 3
- Trecho do tecido urbano do Rio de Janeiro em 2026
- Trecho da zona litorânea

Escala:

1:10.000

Sistema de Referência: SIRGAS 2000

Sistema de Projeção: UTM zona 23S

Fontes:

BR RJAGCRJ.CM.DU.0279

BR RJAGCRJ.CM.DU.0289

Fonte: Autora, 2026.

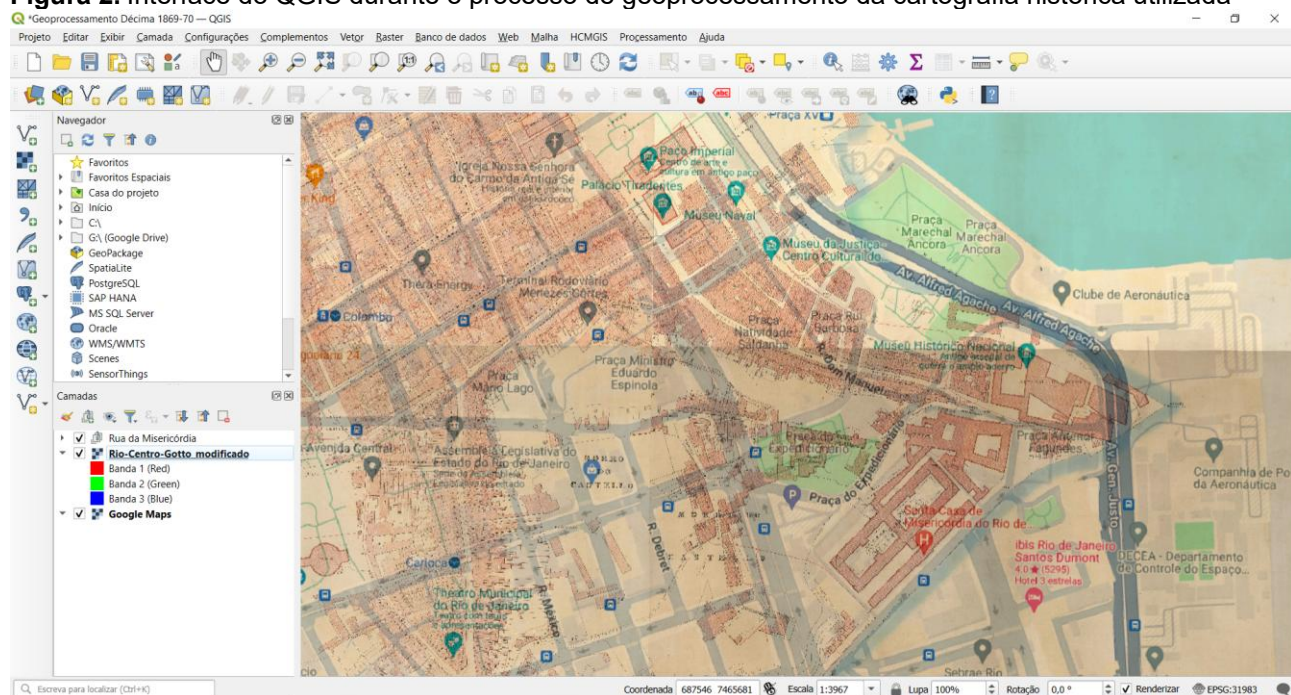
2.2 Os logradouros do bairro da Misericórdia

Com relação à identificação dos logradouros do bairro da Misericórdia, o procedimento metodológico consistiu, inicialmente, no georreferenciamento da cartografia histórica elencada

PENSAR FORA DO EIXO

como base. A partir da identificação de pontos, definidos com base nas coordenadas das arestas da Santa Casa de Misericórdia, ainda presente em sua forma original no tecido urbano, o plano de Edward Gotto foi sobreposto à base cartográfica contemporânea do Google Maps (Figura 02). Em seguida, a região da praia de Santa Luzia⁶ foi adotada como elemento de amarração entre as duas cartografias históricas, orientando sua articulação espacial e, consequentemente, a visualização comparada das transformações urbanas ao longo do tempo.

Figura 2. Interface do QGIS durante o processo de geoprocessamento da cartografia histórica utilizada



Fonte: Autora, 2026.

A região da Misericórdia era majoritariamente composta por terras oriundas de antigas sesmarias e áreas de marinha, distribuídas ao longo do litoral e concedidas ainda no século XVI por Mem de Sá (Santos, 1965, p.145). Nesse espaço, destacavam-se edificações estratégicas vinculadas à defesa e ao controle do território, como o Forte de Santiago, a Casa do Trem e o Arsenal de Guerra. O Forte de Santiago, erguido em 1603, foi inicialmente concebido para a proteção contra invasões externas, mas passou posteriormente a abrigar funções repressivas,

⁶ A fachada principal da Santa Casa localizava-se às margens da antiga praia, que, a partir de 1905, durante a gestão do prefeito Pereira Passos, foi sendo progressivamente aterrada, até que nos anos 1930, com a demolição do Morro do Castelo, esse processo resultou no seu desaparecimento, bem como no da Ponta do Calabouço em favor da construção do Aeroporto Santos Dumont, inaugurado em 30 de novembro de 1936 (Brasiliana Fotográfica, s.d.).

PENSAR FORA DO EIXO

sendo utilizado como prisão e local de punição de pessoas escravizadas, o que deu origem à denominação Ponta do Calabouço. Já a Casa do Trem (1762) destinava-se ao armazenamento de armamentos, enquanto o Arsenal de Guerra (1764) era responsável pelo reparo de armas (Museu Histórico Nacional, s.d.). Localizadas nas proximidades da Misericórdia, essas edificações integram hoje o conjunto arquitetônico do Museu Histórico Nacional, situado na Praça Marechal Âncora, entre a Praça XV e o Aeroporto Santos Dumont.

Em “A alma encantadora das ruas”, João do Rio a assumiu como uma rua estruturadora da cidade, marcada pela presença de instituições e pelo trânsito e permanência do trabalho escravizado. Contudo, suas impressões próprias dos anos iniciais do século XX ilustram um processo crescente de abandono, reflexo desse da nova geografia urbana que então se consolidava no centro da cidade, ao passo em que era composta por uma atmosfera de precariedade que perpassava os séculos:

A Rua da Misericórdia, ao contrário [à Rua do Ouvidor] , com as suas hospedarias lóbregas, a miséria, a desgraça das casas velhas e a cair , os corredores bafientos, é perpetuamente lamentável. Foi a primeira rua do Rio. Dela partimos todos nós, nela passaram os vice-reis malandros, os gananciosos, os escravos nus, os senhores em redes ; nela vicejou a imundície, nela desabotoou a flor da influência jesuítica . Índios batidos, negros presos a ferros , domínio ignorante e bestial, o primeiro balbúcio da cidade foi um grito de misericórdia, foi um estertor, um ai! tremendo atirado aos céus. Dela brotou a cidade no antigo esplendor do Largo do Paço , dela decorreram, como de um corpo que sangra, os becos humildes e os coalhos de sangue, que são as praças, ribeirinhas do mar. Mas, solução de espancado, primeiro esforço de uma porção de infelizes, ela continuou pelos séculos afora sempre lamentável, e tão angustiosa e franca e verdadeira na sua dor que os patriotas lisonjeiros e os governos, ninguém, ninguém se lembrou nunca de lhe tirar das esquinas aquela muda prece, aquele grito de mendiga velha: – Misericórdia! (Rio, 1995 [1908], pp. 12-13).

A menção da região enquanto núcleo estruturante da cidade corrobora com o que trouxe Gerson Brasil (1965, p. 11) ao defender a ladeira, o largo e a rua da Misericórdia constituem, conforme um reduto de fundação da cidade. Sillos (2015, p. 38) complementou que o largo da Misericórdia foi o primeiro espaço livre público com características de praça a se formar no tecido urbano do Rio de Janeiro, e um ponto de ligação entre as porções alta e baixa da cidade.

A instalação da Ordem da Misericórdia na região resultou na construção da igreja, do hospital, do orfanato e do cemitério, dando origem ao complexo da Santa Casa da Misericórdia, progressivamente ampliado conforme as demandas assistenciais da instituição (Brasil, 1965, p. 12; Sillos, 2015, pp. 13-22). Fundada em Portugal em 1498 e difundida pelo império português, a Irmandade consolidou sua atuação no Rio de Janeiro por meio de estabelecimentos como a Casa dos Expostos e o Recolhimento das Órfãs, destinados ao acolhimento de crianças e jovens em

PENSAR FORA DO EIXO

situação de vulnerabilidade (Santos, 1965; Gandelman, 2001). A concentração desses equipamentos transformou o largo e a ladeira da Misericórdia em importantes espaços de circulação e assistência.

Nesse contexto, a rua da Misericórdia, com seu traçado estendendo-se até a rua Primeiro de Março, funcionava como uma artéria urbana e um eixo de conexão entre os serviços ofertados e o restante da cidade. A rua da Misericórdia, que também desembocava no Largo do Paço, tinha seu papel no centro político e institucional do Rio de Janeiro. No início da via, junto ao largo, funcionou a Casa de Câmara e Cadeia a partir de 1630. O edifício, que ao longo dos séculos abrigaria instituições como a primeira Caixa Econômica e, em 1823, a primeira Assembleia Constituinte, foi posteriormente conhecido como sede da Câmara dos Deputados, sendo demolido em 1922 (Brasil, 1965, pp. 14-15).

No entorno imediato, instalou-se a nova Igreja Matriz de São José, em 1842, sobre a antiga capela homônima. A Irmandade era regida por critérios de “pureza de sangue”, excluindo candidaturas com ascendência judaica, africana ou moura, e integrava o rito de passagem dos sentenciados, que, em direção à Cadeia Pública, ali se detinham a adorar a Eucaristia. Foi passagem inclusive de Tiradentes após sua condenação à morte, em 1792 (Santos, 1965, pp. 142-143; Brasil, 1965, pp. 14-15).

Os limites exatos do bairro da Misericórdia não são claros, visto que as fontes divergem quanto às vias que o compõem. João do Rio (1995 [1908], p. 16), ao dedicar-se especificamente à descrição da região, referiu-se à rua da Misericórdia e também mencionou o beco da Música e o beco da Fidalga. Ao testemunhar o bairro na virada do século XIX para o XX, Luís Edmundo (1938, p. 107). descreveu, além dos mesmos becos, os do Cotovelo, Ferreiros, Moura e Batalha.

As décimas relativas aos anos de 1869-70 e 1870-71 mencionam as vias supracitadas, bem como a ladeira e o largo da Misericórdia e outros becos perpendiculares à rua da Misericórdia, como o da Boa Morte, do Guindaste e da Torre. Segundo Gerson Brasil (1965), o beco do Cotovelo foi aberto ainda no século XVI como acesso ao mar, recebendo esse nome devido à sua forma angulosa. O beco da Batalha derivaria de um oratório ali existente, dedicado à devoção de Nossa Senhora da Batalha. No fundo do largo da Moura, foi instalado, inicialmente em barracas e depois em um quartel, o Regimento de Moura, vindo de Portugal em 1777, o que justificaria o nome do local. O beco da Música, por sua vez, era frequentado por músicos tamborileiros que ali ensinavam em uma casa que anteriormente abrigara a administração do monopólio do sal. O beco da Boa Morte estaria

PENSAR FORA DO EIXO

associado à proximidade de uma força, enquanto o do Guindaste remeteria ao plano inclinado e ao equipamento utilizado pelos jesuítas para transportar cargas do porto até o alto do morro do Castelo. Quanto ao beco dos Ferreiros, o autor não esclarece a origem do nome, mas destaca que nele residia uma significativa população chinesa, reconhecendo, inclusive, a presença desses personagens nas crônicas sobre a cidade.

Esses registros orientaram a demarcação do bairro, considerando-se, contudo, o caráter não oficial de seus limites (Mapa 03). O perímetro proposto baseia-se nos lotes situados nas vias mencionadas pela listagem da décima, sendo que aquelas não identificadas no mapa-base foram localizadas mais uma vez com o auxílio da plataforma ImagineRio.

Mapa 3. Demarcação dos logradouros do bairro da Misericórdia a partir das décimas de 1870



Fontes:

BR RJAGCRJ.CM.DU.0279

BR RJAGCRJ.CM.DU.0289

GOTTO, Edward. Plan of the city of Rio de Janeiro: Brazil. [S. l.: s. n.], 1871. 1 mapa, litografia, color., 65,5 x 98 cm.

ImagineRio. Disponível em: <https://www.imaginerio.org/map>.

Fonte: Autora, 2026.

Os exemplos de cruzamento de fontes até aqui apresentados têm por intuito mostrar que a análise da décima dos prédios urbanos do Rio de Janeiro abre caminhos para novas investigações no

PENSAR FORA DO EIXO

campo da história urbana. Nesse contexto, o recurso da espacialização dos dados da fonte predial se destaca como uma abordagem organizacional e interpretativa dos dados, permitindo leituras fundamentadas em suas visualizações.

3 CONCLUSÃO

No âmbito deste artigo, o enfoque recaiu menos sobre a interpretação das dinâmicas e mais sobre a explicitação dos procedimentos metodológicos que sustentam sua análise. Nesse sentido, o georreferenciamento de cartografias históricas e a construção de bases digitais em ambiente SIG mostraram-se etapas fundamentais para a delimitação do recorte espacial e para a estruturação das informações provenientes da década. Os mapas elaborados, ao articularem diferentes temporalidades e fontes, operam como instrumentos analíticos capazes de evidenciar o perímetro urbano da cidade e os limites de incidência da tributação.

A espacialização dos dados, ao associar registros fiscais a uma base cartográfica, amplia as possibilidades de leitura do espaço urbano, permitindo observar padrões de ocupação, permanências e transformações em diferentes escalas. Nesse processo, o cruzamento entre fonte e cartografia evidencia o caráter construído da própria delimitação do urbano, historicamente definida por critérios administrativos, fiscais e infraestruturais. Ademais, ao situar o bairro da Misericórdia nesse contexto, ainda que de forma introdutória, o estudo reforça sua relevância como objeto de investigação para a compreensão das transformações do centro do Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX.

Por fim, destaca-se que os procedimentos aqui apresentados integram uma pesquisa mais ampla dedicada à análise das dinâmicas do bairro na escala dos lotes. Nesse horizonte, as bases metodológicas estabelecidas, particularmente a construção de uma metafonte, configuram-se como ponto de partida para investigações futuras, nas quais a articulação entre dados da década e sua representação espacial permitirá aprofundar a compreensão das lógicas de produção e transformação do espaço urbano carioca oitocentista.

REFERÊNCIAS

PENSAR FORA DO EIXO

ABREU, Maurício de Almeida. **Evolução urbana do Rio de Janeiro**. 5ª edição. Rio de Janeiro: Publicações Pereira Passos, 2022.

ARANTES, Esther Maria de Magalhães. "Arquivo e memória sobre a roda dos expostos do Rio de Janeiro". **Pesqui. prá. psicossociais**. [S.l.]: [s.n.], p. 5-16, 2010.

BRASIL. **Alvará de 27 de junho de 1808**. Crêa o imposto da decima dos predios urbanos. Coleção das Leis do Brasil de 1808. Rio de Janeiro: [s.n.], v. 1, p. 69. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/alv/1808/alv-27-6-1808.htm. Acesso em: 16 mar. 2026.

BRASIL. **Decisão No. 32, de 22 de agosto de 1808**. Decide as duvidas que ocorreram sobre alvará que creou o imposto de decima urbana. Coleção das Leis do Brasil de 1808. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891c. v. 2, p. 42-44.

BRASIL. **Decreto nº 152, de 16 de abril de 1842**. Regula a arrecadação da décima urbana. Legislação Informatizada, Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-152-16-abril-1842-560933-publicacaooriginal-84208-pe.html>. Acesso em: 16 mar. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 409, de 4 de junho de 1845**. Altera e adiciona o Regulamento nº 152, de 16 de abril de 1842, para a arrecadação da Décima Urbana. Coleção de Leis do Império do Brasil, 1845. Rio de Janeiro: [s.n.], p. 23, vol. pt II. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-409-4-junho-1845-560490-publicacaooriginal-83372-pe.html>. Acesso em: 16 mar. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 3.422, de 22 de março de 1865**. Aumenta as seções do distrito da Cidade do Rio de Janeiro para o lançamento da décima urbana. Coleção de Leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro: [s.n.], 22 mar. 1865, p. 54, vol. 1 pt II. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3422-22-marco-1865-554598-publicacaooriginal-73300-pe.html>. Acesso em: 16 mar. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 7.051, de 18 de outubro de 1878**. Dá regulamento para arrecadação do imposto predial. Coleção de Leis do Império do Brasil, 1878. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-7051-18-outubro-1878-548063-publicacaooriginal-63018-pe.html>. Acesso em: 16 mar. 2026.

BRASIL. **Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850**. Dispõe sobre as terras devolutas no Império e acerca das que são possuídas por título de sesmaria sem preenchimento das condições legais. Coleção de Leis do Império do Brasil, 1850. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L0601-1850.htm. Acesso em: 16 mar. 2026.

BRASIL, Gerson. **História das ruas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Imp. Folha Carioca Editora, 1965.

BRASILIANA FOTOGRÁFICA. **Praia de Santa Luzia (Tag)**. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional; Instituto Moreira Salles, [s.d.]. Disponível em: <https://brasilianafotografica.bn.gov.br/?tag=praia-de-santa-luzia>. Acesso em: 5 abr. 2026.

BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. "Tecido urbano e mercado imobiliário em São Paulo: metodologia de estudo com base na Décima Urbana de 1809". **Anais do Museu Paulista: história e cultura material**. São Paulo: USP, v. 13, n. 1, p. 59-97, 2005. Disponível em: https://revistas.usp.br/anaismp/pt_BR/article/view/5415/0. Acesso em: 27 mar. 2026.

BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. **A cidade como negócio**: mercado imobiliário rentista, projetos e processo de produção do Centro Velho de São Paulo do século XIX à Lei do Inquilinato (1809-

PENSAR FORA DO EIXO

1942). Tese de Livre-Docência (Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2018. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/livredocencia/16/tde-17012019-135711/pt-br.php>. Acesso em: 27 mar. 2026.

CARRARA, Angelo Alves. “Mineração, Produção Rural e Espaços Urbanos em Minas Gerais: 1808-1835”. **Anais do XII Seminário sobre a Economia Mineira**. Diamantina: Cedeplar/UFMG, 2006.

CARRARA, Ângelo Alves; VILLA, Carlos Eduardo Valência; GRAVA, Massimiliano. “Metafuente y el uso de los sistemas de información geográfica en historia económica”. **América Latina en la Historia Económica**. México: Instituto Mora, v. 25, 2018.

CARRARA, Ângelo Alves; ZAIDAN, Ricardo Tavares; PAULA, Lucas Pinheiro de. “Geoprocessamento aplicado à história agrária: o vínculo da Jaguará”. **Revista de História**. São Paulo: USP, n. 117, 2018.

CARVALHO, Bruno. **Cidade porosa**: dois séculos de história cultural do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Objetiva, 2019.

CAVALCANTI, Nireu Oliveira. **O Rio de Janeiro setecentista**: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

COURI, Aline. Pensar por dados. In: JACQUES, Paola Berenstein; PEREIRA, Margareth da Silva. **Nebulosas do pensamento urbanístico**: modos de pensar. Salvador: Edufba, 2018. p. 122-145.

EDMUNDO, Luiz. **O Rio de Janeiro do meu tempo**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1938.

FONSECA, Cláudia Damasceno. **Arraiais e vilas d’el rei: espaço e poder nas Minas setecentistas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011. Humanitas series, 731 p.

FONSECA, Claudia Damasceno. **Urbs e civitas: a formação dos espaços e territórios urbanos nas minas setecentistas**. Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material, São Paulo, v. 20, n. 1, p. 77–108, 2012. Disponível em: <https://revistas.usp.br/anaismp/article/view/39809>. Acesso em: 20 abr. 2026.

GANDELMAN, Luciana Mendes. “A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro nos séculos XVI a XIX”. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**. Rio de Janeiro: Casa de Oswaldo Cruz, v. 8, p. 613-630, 2001.

GOTTO, Edward. **Plan of the city of Rio de Janeiro: Brazil**. [S. l.: s. n.], 1871. 1 mapa, litografia, color., 65,5 x 98 cm. Disponível em: <https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/35546>. Acesso em: 5 abr. 2026.

INSTITUTO SANITÁRIO FEDERAL (Brasil). **Cartogramma do Cholera-Morbus na cidade do Rio de Janeiro**: durante o anno de 1895. Organizado pelo Instituto Sanitário Federal; J. C. Regasoli. [S. l.: s. n.], 1896. 1 mapa, 60 x 76 cm. Coleção Benedicto Ottoni. Disponível em: <https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/41935>. Acesso em: 5 abr. 2026.

MARCÍLIO, Maria Luiza. A roda dos expostos e a criança abandonada na história do Brasil: 1726-1950. In: FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). **História social da infância no Brasil**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

MICHELLERIE, Eugène Hubert de La. **Planta do Rio de Janeiro, A Capital do Brasil**. Rio de Janeiro: Lithographia de Steinmann, 1831. 1 planta: litografia aquarelada, color., 35,8 x 47 cm. Disponível em:

PENSAR FORA DO EIXO

http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart326112/cart326112.html. Acesso em: 27 mar. 2026.

MUSEU HISTÓRICO NACIONAL. **O MUSEU**. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional. Disponível em: <https://mhn.museus.gov.br/index.php/o-museu/>. Acesso em: 24 mar. 2026.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. "Com os olhos no passado: a cidade como palimpsesto". **Esboços: Revista do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina**. Florianópolis: UFSC, v. 11, n. 11, p. 25–30, 2004.

RIO, João do. **A alma encantadora das ruas**: crônicas. 3. ed. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1995 [1908]. (Biblioteca Carioca).

RIO DE JANEIRO (Município). **Fundo Câmara Municipal – Série Décima Urbana (Versão Pesquisador)**. Rio de Janeiro: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2015.

RIO DE JANEIRO, Prefeitura da Cidade do. **IPTU 200 Anos**. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/137802/DLFE-3896.pdf/iptu200anos.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2026.

SANTOS, Francisco Agenor Noronha. **As freguesias do Rio antigo vistas por Noronha Santos**. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1965.

SCHULTZ, Kirsten. **Versalhes Tropical**: Império, monarquia e a Corte real portuguesa no Rio de Janeiro, 1808-1821. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SILLOS, Jacques. **Largo da Misericórdia — marcos da fundação do Rio de Janeiro 1565-2015**. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio, 2015.

SILVA, Antonio de Moraes. **Diccionario da lingua portugueza**. 3. ed. Lisboa: [s.n.], 1823. t. 2.

SIMAS, Luiz Antônio. **O corpo encantado das ruas**. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 2019.

THOMAZ, Luís Filipe. **De Ceuta a Timor**. Lisboa: Difel, 1994.

VAZ, Lilian Fessler. "Dos cortiços às favelas e aos edifícios de apartamentos — a modernização da moradia no Rio de Janeiro". **Análise Social**. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, p. 581-597, 1994.